

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – 26/03/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 2/2021-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º. 16441/2021-97; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAPIDAR; VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 24/03/2021; VALOR: R\$ 578.109,56; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município;

II- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3/2021-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º. 016439/2021-49; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO SOLIDÁRIO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL III; VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 26/03/2021; VALOR: R\$ 632.940,30; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2021.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

Processo SB 077401/2016-98. Termo de Cooperação n.º 01/SEHAB/2021. Objeto: parceria para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, com o compromisso do PARTICIPE de comercializar parte das unidades habitacionais do empreendimento com demanda indicada pela Secretaria de Habitação – SEHAB. Partes: Município de São Bernardo do Campo e Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda. Prazo: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 26/03/2021.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVADA NA SESSÃO DE 25 DE MARÇO DE 2021

Aos 25 de fevereiro de 2021, às 19h05, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no “Zoom Reuniões”, tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2021, previamente convocada para aprovação da ata anterior; processos da Câmara Recursal: SB 70066/2017, SB 1622/2018, SB 14596/2018, SB 17770/2018, SB 17783/2018, SB 37415/2018, SB 47856/2018, SB 51560/2018, SB 56100/2018, SB 67622/2018, SB 3529/2019, SB 83893/2019; apreciação de solicitação do Parque Imigrantes para o fechamento de acesso com instalação de gradil nos km 34,5 ao km 36 da Rodovia Imigrantes e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Gélslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Ronald França Ribeiro, Mauro Pardelli Colombo (uma vez que o titular Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa não pode comparecer), Elaine Teixeira dos Santos e Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular apresentou manifestação expressa para se retirar do Conselho), quórum legal. Presentes também os Suplentes Lidionete da Graça Marchiori Stano, Sueli dos Santos Miyamoto e Nelson Reis Claudio Pedroso. O Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou dizendo que esta era a 2ª Sessão Ordinária do CMMA no ano de 2021 e que ainda seria uma reunião virtual devido a pandemia do Coronavírus. Na sequência passou ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da primeira Sessão Ordinária do Conselho do exercício de 2021, realizada 28/01/2021. Solicitou se algum dos presentes tinha algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: processos da Câmara Recursal. Presidente apresentou os processos julgados pelos Conselheiros Titulares da Câmara Recursal Gélslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva e Marcio Koiti Takiguchi. Sendo os que tiveram como relator o Conselheiro Gélslei Bonício Crociari: SB 70066/2017 – intervenção em vegetação – indeferido; SB 14596/2018, construção sem licença – indeferido; SB 17783/2018, poluição visual – indeferido; SB 37415/2018, poluição visual – indeferido; SB 51560/2018, construção sem licença – indeferido; SB 3529/2019, pesca em desacordo – indeferido; SB 83893/2019, intervenção em vegetação – indeferido. Os que tiveram como relator o Conselheiro Florisval Moreira da Silva: SB 1622/2018, intervenção em vegetação – indeferido; SB 17770/2018, pesca em desacordo – indeferido; SB 47856/2018, construção sem licença – indeferido; SB 56100/2018, construção sem licença – indeferido; SB 67622/2018, construção sem licença – indeferido. O Presidente agradeceu o trabalho dos conselheiros e informou que existia mais um processo físico para ser julgado, mas que não existia mais nenhum

processo em atraso. O Presidente abriu para o terceiro item da pauta: apreciação de solicitação do Parque Imigrantes para o fechamento de acesso com instalação de gradil nos km 34,5 ao km 36 da Rodovia Imigrantes. Iniciou informando que referente ao pleito do Conselheiro Márcio, referente a passagem de animais, seria deixado para outra oportunidade, vez que o Conselheiro Márcio não estava presente na reunião, para poder explicar a exata situação. A Suplente Sueli pediu a palavra e fixou ser um assunto importante a passagem dos animais e que o Conselho deveria procurar a Ecovias, mas concordou com o Presidente em deixar a discussão para quando o Conselheiro Márcio estivesse presente. O Presidente passou para o quarto e último item da pauta: assuntos gerais. O Conselheiro Nelson pediu a palavra e iniciou querendo fazer uma explanação sobre um estudo referente a pesca, o Presidente o interrompeu e pediu para que ele enviasse o assunto por e-mail, pois não estava na pauta da reunião, explicou que ele poderia falar sobre a ideia, o Conselheiro Nelson, concordou em encaminhar por e-mail para ser objeto de pauta futura. A Suplente Sueli, pediu a palavra e questionou sobre a veracidade da proteção animal sair da pasta da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal para pertencer a outra secretaria. O Presidente confirmou a informação. Na sequência ela perguntou sobre as castrações de cães e gatos, o Presidente informou que para informações mais detalhadas, o que poderia ser feito, seria ela encaminhar um pedido ao Conselho e este por sua vez encaminharia ao Centro de Zoonoses. A Suplente Sueli, ainda perguntou sobre um certificado de utilidade pública desde 2019, que não obteve retorno, o Presidente esclareceu que ela deve solicitar formalmente. Na sequência a Conselheira Elaine comentou sobre a alteração da pasta de proteção animal, informou que tem interesse em auxiliar ONGs de proteção animal via Conselho, o Presidente informou que ela poderia trazer o projeto, que eles poderiam dar início e posteriormente encaminhar para a Secretaria que fizesse sentido a realização do projeto. O Conselheiro Ronald pediu a palavra para relatar o fato de que em uma vitória realizada pela Secretaria de Obras, no dia 25/02/2021, no Córrego Pindorama, um município o abordou informando que na margem lindeira do córrego em que estavam, havia um empresa que durante a noite liberava um produto que ardia os olhos de quem vivia nas proximidades, o Presidente pediu para que ele passasse o endereço por e-mail que solicitaria uma vitória por parte da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. O Presidente encerrou a reunião às 19h41. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliانا Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselheiro Municipal de Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL N.º 53, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RENAN DE OLIVEIRA COSTA	433.504.048-20	9218/2021	704/21-2574988

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL N.º 54, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N.º 3731/2021 – RENAN DE OLIVEIRA COSTA – CPF: 433.504.048-20 - Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Celta – placa DLA 1295/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL N.º 55, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
RENAN DE OLIVEIRA COSTA	433.504.048-20	3731/2021	5/2021

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL N.º 56, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEVERINA INACIO CARRION – ESPOLIO	532.034.002.000	27/2021	30 DIAS

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA